

0000342175

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELEGRAFOS - ETC  
DEVOÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
Av. João de Barros, 399 - Boa Vista  
CEP 50050-180 TEL: 3182.9126



7951647

Obs: NÃO DEVOLVER POR MOTIVO DE MUDANÇA DE PROPRIETÁRIO

Responsável \_\_\_\_\_

Serviço Postal em: \_\_\_\_\_

Reintegrado ao

- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço Insuficiente
- Não Existe o nº Indicado
- Outros

PARA USO DA E.C.T.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO/CBMPE**  
**TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO**



PAGUE A TAXA EM DIA.  
**Sua contribuição  
é fundamental para  
continuarmos  
salvando vidas.**



**TPEI / 2023**



Data Postagem: 10/08/2023



IMOBILIARIA PROLAR LTDA  
RUA ARNOBIO MARQUES 253  
SALA 503 EMP ENG JOSÉ CAMILO BRITO  
SANTO AMARO  
50100130 RECIFE - PE



00756594760000100000034217511100823

TELEFONES DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS AO CONTRIBUINTE			
Serra Talhada	(87) 98877-2495	Afogados da	(87) 98877-0200
Metropolitana	(81) 3182-9126	Araripina	(87) 3874-4773
Região	(81) 98494-4221	Petrolina	(87) 3866-6731
Goiânia	(81) 98494-4221	Caruaru	(81) 3533-9824
Gravata	(81) 3533-9824	Antão	(81) 3526-8859
Vitória de Santo	(81) 3526-8859	Ouricuri	(87) 3874-4773

**Caro Contribuinte, agora você pode parcelar seus débitos da TPEI pela internet em até 10 vezes.**

1. Entre no site: [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br)
2. Selecione a cidade do seu imóvel e digite o sequencial;
3. Clique em parcelamento, uma nova página será aberta, onde você poderá selecionar os débitos para pagamento e a quantidade de parcelas.

**AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO**

Com o objetivo de facilitar a vida dos contribuintes, o Corpo de Bombeiros descentralizou sua atuação implantando unidades de bombeiros em todas as regiões do Estado. Os atendimentos serão de segunda a sexta, no horário comercial.

• Na página do Corpo de Bombeiros clique no ícone "Portal de Atendimento ao Contribuinte";

• Acesso o serviço: "AVCB, Solicitação Projeto de Segurança" e siga as etapas exigidas;

• O AR/AVCB será disponibilizado totalmente online.

• Realize o cadastro prévio e siga todas as etapas da solicitação do AR/AVCB;

• Caso necessite de Projeto de Segurança Contra Incêndio clique no serviço: "Solicitação de Aprovação de Projeto de Segurança" e siga as etapas exigidas;

• Na página do Atestado de Regularidade/AVCB ficou mais fácil. Tudo pode ser resolvido pela internet. [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br) e siga os passos abaixo:



O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco informa que neste documento de arrecadação encontram-se as guias para pagamento da taxa anual ao Corpo de Bombeiros (Tributo Estadual - Lei 7.550/77, Lei 11.901 de 21/12/00, Dec. 54.261 de 28/12/22) referente à cobrança do exercício de 2022 com vencimentos de acordo com a tabela ao lado.

PARCELA	VENCIMENTO
Única / 1ª parcela	31/08/23
2ª parcela	29/09/23
3ª parcela	31/10/23
4ª parcela	30/11/23


PAGUE NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.

01 - NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IMOBILIARIA PROLAR LTDA</b>		02 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>1149502001008500392</b>	03 - SEQUENCIAL <b>7951647</b>
04 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL <b>RUA ARNOBIO MARQUES 253 SALA 503 EMP ENG JOSÉ CAMILO BRITO - SANTO AMARO RECIFE - 50100130</b>			
05 - RISCO <b>COMERCIAL</b>	06 - ANO <b>2023</b>	07 - ÁREA CONST. <b>97,57</b>	08 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO <b>454-1 Taxas TFUSP Corpo de Bombeiros</b>
09 - CÓDIGO DA TAXA A RECOLHER <b>Taxas de Prevenção e Extinção de Incêndio - TFUSP (TPEI)</b>			


**INSTRUÇÕES AO BANCÁRIO E AO CONTRIBUINTE:**

- Senhor bancário não receber após o vencimento das parcelas;
- Pagamento após o vencimento acesse o site: [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br) para emissão das guias. Será acrescida multa de 10% mais 1% de juros ao mês.
- As parcelas relativas aos anos anteriores não poderão ter o valor inferior a R\$ 100,00, conforme Lei Estadual nº 16.483, de 30 de novembro de 2018.


Senhor(a) contribuinte, não foram encontrados, em nosso banco de dados, débitos relativos a **anos anteriores**.  
Parabéns! O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco agradece por sua valorosa contribuição que ajuda a SALVAR VIDAS!

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TFUSP (TPEI) - 2023		85770000000-6 77700134202-4 31130480230-0 17951647400-6	
ID PARCELA <b>23017951647400</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>1149502001008500392</b>	VENCIMENTO <b>30/11/2023</b>	
CONTRIBUINTE <b>IMOBILIARIA PROLAR LTDA</b>	VALOR À RECEBER <b>77,70</b>	<b>4ª PARCELA</b>	
VIA BANCO		Não receber este após <b>30/11/2023</b>	


**4ª PARCELA - ANO 2023**

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TFUSP (TPEI) - 2023		85720000000-1 77700134202-4 31031480230-0 17951647327-1	
ID PARCELA <b>#2301795164732</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>1149502001008500392</b>	VENCIMENTO <b>31/10/2023</b>	
CONTRIBUINTE <b>IMOBILIARIA PROLAR LTDA</b>	VALOR À RECEBER <b>77,70</b>	<b>3ª PARCELA</b>	
VIA BANCO		Não receber este após <b>31/10/2023</b>	


**3ª PARCELA - ANO 2023**

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TFUSP (TPEI) - 2023		85760000000-7 77700134202-4 30929480230-6 17951647244-8	
ID PARCELA <b>23017951647244</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>1149502001008500392</b>	VENCIMENTO <b>29/09/2023</b>	
CONTRIBUINTE <b>IMOBILIARIA PROLAR LTDA</b>	VALOR À RECEBER <b>77,70</b>	<b>2ª PARCELA</b>	
VIA BANCO		Não receber este após <b>29/09/2023</b>	

**2ª PARCELA - ANO 2023**

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TFUSP (TPEI) - 2023		85710000000-2 77700134202-4 30831480230-4 17951647160-6	
ID PARCELA <b>23017951647160</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>1149502001008500392</b>	VENCIMENTO <b>31/08/2023</b>	
CONTRIBUINTE <b>IMOBILIARIA PROLAR LTDA</b>	VALOR À RECEBER <b>77,70</b>	<b>1ª PARCELA</b>	
VIA BANCO		Não receber este após <b>31/08/2023</b>	

**1ª PARCELA - ANO 2023**

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TFUSP (TPEI) - 2023		85790000002-0 79730134202-9 30831480230-4 17951647087-1	
ID PARCELA <b>23017951647087</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>1149502001008500392</b>	VENCIMENTO <b>31/08/2023</b>	
CONTRIBUINTE <b>IMOBILIARIA PROLAR LTDA</b>	VALOR À RECEBER <b>279,73</b>	<b>PARCELA ÚNICA</b>	
VIA BANCO		Não receber este após <b>31/08/2023</b>	

**ÚNICA COM 10% DE DESCONTO 2023**

Senhor(a) contribuinte, não foram encontrados,  
em nosso banco de dados, débitos relativos a **anos anteriores**.  
Parabéns! O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco  
agradece por sua valorosa contribuição que ajuda a SALVAR VIDAS!